

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 205 – 07/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Ofício nº 05/2020 encaminhado pelo município de Campo Mourão com solicitação de recursos para recomposição do teto visando a cobertura do déficit financeiro acumulado de março a outubro do corrente ano do Hospital Santa Casa de Campo Mourão -CNES 0014109 – CNPJ 80.612.294/0001-41, no município de Campo Mourão
- A Deliberação CIR nº 030 da 11ª Região de Saúde – Campo Mourão, aprovando o pleito do município de aporte de recursos para cobertura do déficit financeiro acumulado de março a outubro do corrente ano, do Hospital Santa Casa de Campo Mourão - CNES 0014109 – CNPJ 80.612.294/0001-41, no município de Campo Mourão, no valor de R\$ 10.200.000,00 (Dez milhões e duzentos mil reais);
- A liberação específica desses recursos, não pode ser computada em detrimento as solicitações de incremento do teto MAC do Paraná levando em consideração seu déficit acumulado.

Aprova o pleito do município de Campo Mourão para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de março a outubro do corrente ano, do Hospital Santa Casa de Campo Mourão - CNES 0014109 – CNPJ 80.612.294/0001-41, no município de Campo Mourão, no valor de R\$ 10.200.000,00 (Dez milhões e duzentos mil reais).

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde